



PORTARIA Nº 154/2011

O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTE DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições, e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, alínea h, da Portaria nº. 133/2011, que delega poderes ao Diretor de Gestão Organizacional para celebrar, suspender, rescindir Contratos de Trabalho, além de qualquer ato de nomeação ou exoneração;

CONSIDERANDO não ter sido possível a conclusão da ouvida de todos os depoentes nos fatos que motivaram a Comissão de Sindicância, nem mesmo com a prorrogação por mais 30 (trinta) dias do prazo estipulado;

RESOLVE:

- I. Destituir a Comissão de Sindicância com a finalidade de apurar fatos ocorridos nas dependências da Sede do Grande Recife Consórcio de Transportes, onde foram subtraídos equipamentos de setores da empresa, que era composta pelos seguintes membros;
 - **Wilson de Araújo Soares, mat. 025** – Presidente;
 - **Almir de Albuquerque Philippini – mat. 005** – Membro;
 - **Jorge Eugênio Coimbra de A. Brennand Filho, mat. 136** – Membro;
- III. Instituir uma nova Comissão com a mesma finalidade, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período e que passará a ser composta pelos seguintes membros:
 - **Luiza Eunice Barbosa Godê de Vasconcelos, mat. 438** – Presidente;
 - **Wilson de Araújo Soares, mat. 025** – Membro;
 - **Aucilene Rodrigues da Silva, mat. 701** – Membro;
- IV. Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- V. Revogar as disposições em contrário

Recife, 21 de setembro de 2011.

DIRETOR DE GESTÃO ORGANIZACIONAL.

a) **GUSTAVO MENDONÇA DOWSLEY.**


Taliana Vitoria Furtado
COORDENADORA JURÍDICA

Grande Recife Consórcio de Transporte (ANTIGA EMTU / RECIFE)

Cais de Santa Rita, 600 - Bairro Santo Antônio | CEP 50.020-360 - Recife/PE | (81) 3182.5555 | Fax (81) 3182.5511
CNPJ 10.309.806/0001-10 | www.granderrecife.pe.gov.br